



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

INDICAÇÃO N.º 03/2017

“Indica ao Executivo Municipal que viabilize o pagamento do IPTU nas agências bancárias do município.”

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do Regimento Interno desta Casa e em atenção à função constitucional que ao legislador é imposta, vem apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas de interesse comunitário.

“Indica ao Executivo Municipal que viabilize o pagamento do IPTU nas agências bancárias do município”.

JUSTIFICATIVA

- Atendendo as reclamações de vários munícipes onde alegam melhor acesso e conseqüentemente maior comodidade para quitação destes débitos, encaminhamos esta indicação para que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões, Em 22 de maio de 2017.

Carlos Alberto Fogliarini
Bancada do PMDB